INDICAÇÃO Nº 67/2022

Instalação de semáforo no cruzamento das Ruas São João e Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas São João e Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Este cruzamento tem causado um número crescente de acidentes envolvendo veículos, inclusive com a morte de cidadãos toledanos. Neste local, a Rua São João deixa de ser preferencial e, apesar de ter sinalização e uma travessia elevada, não contem o avanço dos veículos.

Portanto, é questão de segurança para a população a instalação desse equipamento.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

MARCELO MARQUES

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br